



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS AO PROJETO DE LEI 079/2026

Parecer Comissões nº 236/2026

Ementa: “Dispõe sobre diretrizes para incentivo à instalação de Eco Barreiras em cursos d’água no Município de Itapevi, com a finalidade de retenção de resíduos sólidos flutuantes e promoção da educação ambiental.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo dispor sobre diretrizes para incentivo à instalação de Eco Barreiras em cursos d’água no Município de Itapevi, com a finalidade de retenção de resíduos sólidos flutuantes e promoção da educação ambiental.

O Projeto está instruído.

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo.

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.



Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

III - DECISÃO

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 10 de agosto de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy
Presidente

Fábio de Freitas
Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo
Membro

Mariza Martins Borges
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos
Relator

Comissão de Finanças e Orçamento

Yacer Issa Kourani
Presidente

Ivonildo Andrade da Hora
Vice-Presidente



Akdenis M. Kourani
Membro

Pedro Augusto F. de Oliveira
Membro

Thiago Henrique C. Moitinho
Relator

Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Marina de Castro Dornellas
Presidente

Mariza Martins Borges
Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora
Membro

Jonas Henrique S. M. Gonçalves
Relator

Mateus A. da Silva Santos
Membro

Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)

06. Água Potável e Saneamento: Assegura a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Marina de Castro Dornellas
Presidente

Mariza Martins Borges
Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora
Membro

Jonas Henrique S. M. Gonçalves
Membro

Mateus A. da Silva Santos
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=305A1YGCZCD4J608>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 305A-1YGC-ZCD4-J608



AKDENIS MOHAMAD KOURANI

Vereador

Assinado em 10/08/2026, às 10:27:59

ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO

Vereador

Assinado em 10/08/2026, às 10:30:21

MARIZA MARTINS BORGES

Vereadora

Assinado em 10/08/2026, às 10:56:01

IVONILDO ANDRADE DA HORA

Vereador

Assinado em 10/08/2026, às 11:38:13

**JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES
GONÇALVES**

Vereador

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS

Vereador - 3º Secretário(a)

Assinado em 10/08/2026, às 15:05:13

YACER ISSA KOURANI

Vereador

Assinado em 11/08/2026, às 08:14:38

FABIO DE FREITAS

Vereador

Assinado em 11/08/2026, às 08:25:06

MARINA DE CASTRO DORNELLAS

Vereadora

Assinado em 11/08/2026, às 08:44:50

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 11/08/2026, às 14:27:20

ERONDINA FERREIRA GODOY

Vereadora - Vice-Presidente

Assinado em 20/08/2026, às 14:03:37

Câmara Municipal de Itapevi, 10 de agosto de 2026